CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ

Indicação nº _____/ 2025

0371/2025

Dispõe sobre a reforma da EMEF Maria Rochele da Silva, localizado na Av. Nova Fortaleza, 1300 - Cidade Nova, Fortaleza - CE, 61930-350, na forma que indica.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
06 FEV 2025
SERVIDOR

Indicação Nº _____/ 2025

Projeto de Lei Nº _____/ 2025

Dispõe sobre a reforma da EMEF Maria Rochele da Silva, localizado na Av. Nova Fortaleza, 1300 - Cidade Nova, Fortaleza - CE, 61930-350, na forma que indica.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a executar a reforma da EMEF Maria Rochele da Silva, localizado na Av. Nova Fortaleza, 1300 - Cidade Nova, Fortaleza - CE, 61930-350.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei. ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa ora apresentada tem por objetivo, atender uma antiga reivindicação da comunidade do bairro e dos profissionais que atuam neste importante equipamento público.

O objetivo visa regenerar, revitalizar e recuperar toda a edificação para manter a escola sempre conservada, permitindo que os profissionais tenham condições de dar um aprendizado mais eficaz e maior promoção da vida nesse espaço público, trazendo um impacto social importantíssimo a todos.

Acreditamos que esta reforma servirá de incentivo para uma participação maior dos alunos e da comunidade em todos os aspectos, principalmente cultural, esportivo e de lazer, possibilitando um desenvolvimento integral.

Por fim, se faz necessário que este pleito seja urgentemente atendido.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2025.

Ana Aracapé

Vereadora – AVANTE